

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

Processo nº 03750.010305.000173/2024-20

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação visando a participação de 2 (duas) profissionais da Funpresp-Exe no "Programa de Recertificação Profissional e Qualificação Continuada (PRP)" para renovação da Certificação C31000 - *Certified ISO 31000 Risk Management Professional*, ofertado e desenvolvido pelo QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ 67.634.022/0001-84.

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ 67.634.022/0001-84.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1.015/2024 (0168518), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ 67.634.022/0001-84.

Brasília, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 06/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 07/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169102** e o código CRC **58B879D1**.

